

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. LEANDRO CARVALHO SANSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoins, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor LEANDRO CARVALHO SANSON, Advogado, Mestre em Ciências Sociais e Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Santíssimo Sacramento, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

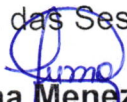
Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoins fará realizar Sessão Solene com esse fim.

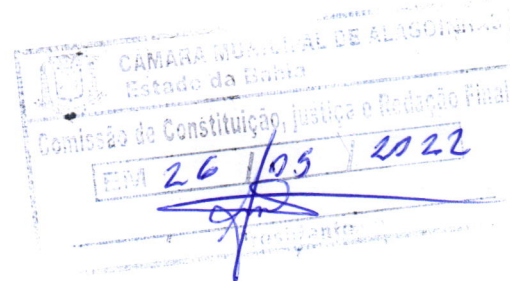
Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2022.


Luma Menezes
Vereadora autora.



JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Alagoinhense ao Sr. Leandro Carvalho Sanson, por seus reconhecidos méritos e relevantes serviços prestados à educação na cidade de Alagoinhas.

Natural do Município de Cachoeira do Sul, no interior do Estado do Rio Grande do Sul, filho de Maria Elisabete Carvalho, Professora Estadual aposentada, e Luiz Dirceu Sanson, comerciante aposentado, segundo filho de três irmãos, o professor Leandro cursou o ensino fundamental e médio em Escola Pública Estadual.

Após conclusão do ensino médio, passou a residir no município de Santa Maria, onde durante um pouco mais de dez anos, graduou-se em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e, posteriormente Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), concluído em 2010.

Conjuntamente com o Curso de graduação em Direito, também cursou graduação em Ciências Sociais pela UFSM, que acabou não concluindo em razão da aprovação no respectivo Mestrado.

Durante a graduação participou ativamente do Movimento Estudantil na UFSM, chegando a ocupar a função de Coordenador do Diretório Central do Estudantes (DCE) da UFSM.

Enquanto residia em Santa Maria, já formado, foi nomeado Delegado Regional da Secretaria de Justiça e Assistência Social do Governo do Estado do RS (2008 a 2011). No mesmo período começou a dar aulas em Cursos Preparatórios para Concursos (CEBRAC), onde descobriu a paixão pela Docência.

No ano de 2012, em razão de uma proposta de trabalho para lecionar no Curso de Direito na UNIRB, passou a residir no Município de Alagoinhas – Bahia, onde trabalhou até o ano de 2018, cumprindo a nobre missão de colaborar e acompanhar a formação de vários estudantes que hoje atuam ativamente como Advogados e Advogadas em nosso município e região.

O Sr. Leandro também possui escritório de advocacia, onde tem desenvolvido suas atividades profissionais, junto com a Docência Universitária no Município. Dentre a carteira de clientes que hoje compõem o seu escritório, representa, na esfera trabalhista, o "Alagoinhas Atlético Clube", principal time de futebol do Município, e um dos maiores do Estado da Bahia.

No ano de 2013, após aprovação em processo seletivo, foi contratado para dar aula na Faculdade Anísio Teixeira (FAT) em Feira de Santana-BA. Atividade que desenvolvia em período parcial.

No ano de 2017 elaborou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Direito da Faculdade Santíssimo Sacramento (FSSS), que no ano de 2018 foi aprovado e autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com o Conceito 04 (escala de 01 a 05).

A partir do respectivo ano foi convidado para Coordenar o Curso de Direito da Faculdade Santíssimo Sacramento, onde desde então tem desenvolvido suas atividades acadêmicas, tanto em sala de aula, quanto na Coordenação.

No ano de 2019 iniciou Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Nacional de Mar Del Plata (UNMDP), na Argentina (ainda em andamento).

Durante essa trajetória acadêmica em Alagoinhas, além da produção de Artigos Científicos e Capítulo de Livros na área do Direito, desenvolveu com seus alunos, projetos de extensão junto à comunidade Alagoinhense, levando orientações e informações jurídicas de interesse público para a população.

Também participou de eventos, palestras e debates técnicos sobre questões jurídicas e políticas públicas na região.

Desde o ano de 2012, o Sr. Leandro considera o Município de Alagoinhas o seu lar, local que o acolheu e permitiu o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

Por tais razões, consideramos que o Sr. Leandro Carvalho Sanson é merecedor do Título de Cidadão Alagoinhense, como forma de reconhecimento aos inestimáveis serviços educacionais prestados a este Município, a ser concedido através desta Casa Legislativa.